



PORTARIA Nº 194/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
SERVIDOR (A)	KAUANA KUKUL
CARGO	ASSESSOR I
CPF	088.093.749-16
CNH/Nº	06069183533

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 07 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom / PR
Nº 2434
De 02 / 01 / 2022
Resp. Anna